

O **Termo de Referência**, a **Minuta de Contrato** e **demaís documentos**, estão disponíveis e devem ser consultados pelos interessados no endereço acima.

Campo Grande, 19 de agosto de 2026.
Gerência de Compras e Licitações
DETRAN-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000491

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Cecilia Delzeir Sobrinho**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bataguassu, Caarapó, Campo Grande, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Ivinhema, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Ponta Porã, Rio Brillhante – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Cecilia Delzeir Sobrinho – Jucems 69

Endereço eletrônico: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 20/08/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 04/09/2026 às 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 98 lotes de veículos, sendo 78 motocicletas e 20 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, n. 396, Sala 806, Jardim dos Estados, CEP: 79020-120 – Campo Grande/MS. Telefone: (67) 99101-5093.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000491 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BATAGUASSU/MS, CAARAPÓ/MS, CAMPO GRANDE/MS, DEODÁPOLIS/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PONTA PORÁ/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/09/2023, 0 de 10/12/2025, 0 de 22/10/2025, 0 de 22/11/2024, 0 de 26/02/2026, 1 de 01/05/2026, 1 de 01/07/2026, 1 de 05/07/2026, 1 de 15/07/2026, 1 de 16/07/2026, 1 de 17/07/2026, 1 de 21/07/2026, 1 de 22/07/2026, 1 de 23/05/2026, 10314 de 03/11/2020, 10470 de 09/04/2021, 10772 de 08/03/2022, 10774 de 10/03/2022, 10903 de 29/07/2022, 10961 de 07/10/2022, 11024 de 28/12/2022, 11354 de 18/12/2023, 11776 de 19/03/2025, 12085 de 26/02/2026, 12096 de 11/03/2026, 12149 de 23/05/2026, 12183 de 12/06/2026, 12205 de 01/07/2026, 12215 de 08/07/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Cecilia Delzeir Sobrinho**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 69, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133

de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **20/08/2026** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico **www.ceciliadelzeirleiloes.com.br**; com **encerramento previsto para 04/09/2026** a partir das **16:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: **www.ceciliadelzeirleiloes.com.br**; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados dias **01, 02 e 03 de setembro de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico **www.ceciliadelzeirleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida

a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **Nu PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta-corrente 49803524-8, favorecida: CECILIA DELZEIR SOBRINHO – CPF: xxx.745.391-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 991015093, favorecida: CECILIA DELZEIR SOBRINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que a Leiloeira Pública Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.3.1. Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídicas com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Setembro de 2026).

7. O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na

Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. **CECILIA DELZEIR SOBRINHO**, pelos telefones (67) 99101-5093, ou pelo e-mail atendimento@ceciliadelzeirleiloes.com.br ou na empresa **Cecilia Delzeir Leilões**, sito à Rua Alagoas, n. 396, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-120 – Campo Grande/MS.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000491.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

13.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	VW/KOMBI	1985/1986	BRANCA	9BWZZZ23ZGP002445	MS0001050	1.448,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
84	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	VERMELHO	9C2KC2210PR019052	KC22E1P019338	4.234,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
3	VW/GOL ROCK IN RIO	2011/2012	BRANCA	9BWAA05U5CP099008	CCNA90073	8.743,00
9	VW/GOL 16V	1998/1999	PRATA	9BWZZZ373WT142162	AFR116173	2.575,00
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0060691	E3C8E-060708	1.780,00
27	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R001095	HB02E17001095	1.490,00
33	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	9C2JC30203R112472	JC30E23112472	1.795,00
34	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090077993	E3D1E-077945	1.634,00
37	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR057291	KC22E0K057316	3.425,00
38	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	9C2ND07001R004266	ND07E1004266	3.554,00
39	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR112681	KC22E0K112688	3.425,00
40	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR080289	KC22E0K080289	3.425,00
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	9C6KE121090023726	E3C9E-023747	1.649,00

42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R014921	KC08E25014921	2.183,00
43	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2210KR032723	KC22E1K032521	3.698,00
44	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	VERMELHO	9C6RG3110J0013874	G3G2E-037669	2.910,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R054262	KC08E15054262	1.922,00
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR042517	JC30E1Y042517	1.688,00
47	HONDA/BIZ 110I	2022/2022	VERMELHO	9C2JC7000NR021584	JC70E0N021216	3.476,00
48	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	PRETA	9C2JC4830FR026698	JC48E3F026698	3.093,00
49	HONDA/CG 160 START	2022/2023	VERMELHO	9C2KC2500PR000934	KC25E0P000664	3.701,00
50	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R001704	HA07E14001704	1.574,00
51	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	VERMELHO	9C2ND07008R022583	ND07E-8022583	4.226,00
52	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR532472	JC41E1C532472	2.287,00
53	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER453172	KC16E8E453172	3.147,00
54	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	9C2JC4120BR514339	JC41E2B514339	2.170,00
55	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	9C2KC2200KR003057	KC22E0K003076	3.271,00
56	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	9C2KC2200MR088397	KC22E0M088467	3.741,00
57	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	9C2JC30212R543818	JC30E22543818	1.778,00
58	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	9C2JC4820BR253181	JC48E2B253181	2.476,00
59	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	VERMELHO	9C6KE1940G0049672	E3L4E-049674	2.283,00
60	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	9C6KE1940E0030528	E3L4E-030534	2.029,00
61	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R007469	JC41E29007469	2.120,00
62	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	PRETA	9C6RG3160R0126184	G3G2E-255118	4.069,00
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0062217	E3G9E-062224	1.797,00
64	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	BRANCA	9C6RG3140J0006657	G3G2E-047947	2.989,00
65	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	9C2KC2200PR009319	KC22E0P009124	3.979,00
66	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	9C2KC2200JR183411	KC22E0J183454	3.342,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	VW/GOL CL	1987/1987	AZUL	9BWZZZ30ZHT050358	UP506249	1.648,00
8	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	PRATA	9BGRM69808G139822	M80033906	5.836,00
67	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680CR410429	KC16E8C410429	2.086,00
68	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R093121	JC30E77093121	2.010,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
73	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	2014/2015	PRETA	9BHBH41DBFP354127	F4FAEU097896	13.104,00
76	VW/GOL 1.6	1999/2000	CINZA	9BWZZZ373YT056788	UNF116993	4.077,00
77	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	9BD178226V0321250	5111221	1.974,00
78	FIAT/STRADA WORKING	2010/2010	PRATA	9BD27805MA7268180	310A2011*9534448*	9.240,00
79	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	2000/2000	CINZA	8AP178530Y4151270	178A30116068448	2.556,00
80	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011	PRETA	9BWAA05W6BP050481	CCP229934	6.450,00
81	IMP/NISSAN SENTRA GXE	2004/2005	PRATA	3N1CB51D95L506218	QG18598747S	4.056,00
82	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2007/2007	PRETA	9BD17301A74201175	178F30117427386	6.889,00
83	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	9BWCA05Y32T084749	AFZ699893	3.073,00
87	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR052092	KC15E5A052092	2.542,00
88	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2013	VERMELHO	9C2KC1650DR800419	KC16E5D800419	2.726,00
89	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R035966	HA07E12035966	1.481,00
90	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R012417	JC41E29012417	2.120,00
91	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R099395	JC30E75099395	1.911,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
75	FORD/FIESTA	1996/1997	PRATA	9BFZZZFPHATB058752	C4ATY51946MS	1.499,00
92	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	9C2MC35006R032198	MC35E-6032198	2.212,00
93	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R002794	KC08E25002794	2.183,00
94	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3020YR006635	JC30E2Y006635	1.708,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	I/VW GOLF GTI	1994/1995	PRATA	3VWZZZ1H2RM305757	ADC015753	7.862,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	I/VW GOL CLI	1996/1996	VERMELHO	8AWZZZ377TA846109	UNC828416	3.500,00
74	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	9BWCA05XX1P041105	AFR404505	2.546,00
95	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0039997	E3G8E-039996	1.871,00
96	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR074535	JC25EW074535	1.563,00
97	HONDA/POP100	2009/2010	PRETA	9C2HB0210AR102244	HB02E1A102244	1.566,00
98	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	9C2HA07101R209896	HA07E1209896	1.322,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAÍ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	9C2JA04108R003079	JA04E18003079	1.960,00
23	HONDA/NX 200	1995/1996	AZUL	9C2MD2701SRT01431	MD27EST01431	1.642,00
24	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R050110	KC08E25050110	2.237,00
26	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R004553	JC30E23004553	1.795,00
28	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1620AR059452	KC16E2A059452	2.400,00
29	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	9C2KC2500KR066039	KC25E0K066079	3.249,00
30	HONDA/NX 200	1998/1998	VERDE	9C2MD270WVR004417	MD27E-W004417	1.825,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	9C2KC15209R104584	KC15E29104584	2.329,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	9C2KC08507R056779	KC08E57056779	2.174,00
35	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R248090	HA07E1248090	1.432,00
36	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1510C0035194	E3G8E-035199	1.871,00

85	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	VERMELHO	9C2KC2210PR010133	KC22E1P010169	4.251,00
86	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	LARANJA	9C2KC1620AR049642	KC16E2A049642	2.400,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	VW/SAVEIRO CL	1989/1989	BRANCA	9BWZZZ30ZKP202579	UE057401	2.227,00
10	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	9C2JA04106R007455	JA04E16007455	1.734,00
11	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	9C2JA04208R051368	JA04E28051368	1.967,00
12	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	PRETA	9CDCF4FAJCM105014	F4B8-BR105014	1.870,00
13	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	9C2KC2200NR238092	KC22E0N237677	3.979,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	9C2KC08208R000420	KC08E28000420	2.421,00
15	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	9C2HA07104R006610	HA07E14006610	1.574,00
16	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07102R034909	HA07E12034909	1.481,00
17	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	9C2JC30201R100150	JC30E21100150	1.751,00
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R827272	KC08E26827272	2.293,00
19	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE092070075846	E382E-075508	1.452,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	9C2JC4120BR517775	JC41E2B517775	2.177,00
21	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0124222	E3D1E-124228	1.675,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
7	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	9BWZZZ377VP632364	AFZ222949	2.484,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
69	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	PRETA	9C2JC4830ER034980	JC48E3E034980	3.093,00
70	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4830CR002021	JC48E3C002021	2.822,00
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	9C2KC08105R120397	KC08E15120397	1.988,00
72	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR550120	KC16E8B550120	2.806,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000505

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Cecilia Delzeir Sobrinho**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Ivinhema, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Cecilia Delzeir Sobrinho – Jucems 69

Endereço eletrônico: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 20/08/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 04/09/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 35 lotes de veículos, sendo 49 motocicletas e 25 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.ceciliadelzeirleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, n. 396, Sala 806, Jardim dos Estados, CEP: 79020-120 – Campo Grande/MS. Telefone: (67) 99101-5093.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS